PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATO Nº 083/2025
PROC. ADM. Nº 051/2025-SEMINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA M. HENRIQUE F. REGO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, **ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves**,** brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M. HENRIQUE F. REGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.954.034/0001-09, com sede na Rua Coronel Catão, n° 399-B, Sala 4, Centro, na cidade de Itapecuru-Mirim/MA, CEP. 65.485-000, neste ato representada pelo Socio-Administrador MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 021483862002-7, SESP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.968.803-40, residente e domiciliada na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A, Centro, na cidade de Itapecuru Mirim-MA, CEP: 65485-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 051/2025-SEMINFRA-Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2025-Prefeitura de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **31 de outubro de 2026** e término em **31 de outubro de 2027**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e16e3ed350c55b8cbf562b3c24ddbbf9cb0a644
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R$ R$ 3.032.208,00** (três milhões, trinta e dois mil, duzentos e oito reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir descrito:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021600 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

ÓRGÃO	16 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	25.752.0506.2069.0000 – MODERNIZAÇÃO, EFIC. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO	16 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	04.122.1203.2063.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, ÁGUA, SANEAMENTO E ENERGIA
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes declaram sua plena conformidade com o presente Termo Aditivo de renovação e ratificam livremente todas demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes.

Porto Franco (MA), 27 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Valderice da Mota Neves – Secretário Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

M. HENRIQUE F. REGO LTDA
Mauro Henrique Falcão Rego - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e16e3ed350c55b8cbf562b3c24ddbbf9cb0a644
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO

PORTO FRANCO, CEP: 65970-000

Email: ascom@portofranco.ma.gov.br

Telefone: (99)35712-251

-

-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e16e3ed350c55b8cbf562b3c24ddbbf9cb0a644

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO